## EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

# O MEDO SOCIAL DA PESSOA IDOSA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Suzaneide Ferreira da Silva <sup>1</sup>
Glenia Rouse da Costa <sup>2</sup>
Julyellen Tamara Martins da Silva<sup>3</sup>
Lúcia Helena Barbalho Mendes<sup>4</sup>

#### **RESUMO**

Este compreende um momento de reflexão acerca do processo de isolamento social e o medo social vivenciados pela pessoa idosa em momentos de enfrentamento as consequências do COVID-19, vírus que de caráter internacional agravou o processo de isolamento social e domiciliar deste segmento populacional. Por outro lado, trouxe a reflexão par questões relacionadas ao convívio familiar e a aceitação destas as peculiaridades do envelhecimento e da longevidade, as quais exigem mudanças de relacionamentos e convívio familiar, respeito e tolerância as adversidades.

Palavras-Chaves: Isolamento Social; Medo Social; Vivência.

#### **ABSTRACT**

This comprises a moment of reflection about the process of social isolation and the social fear experienced by the elderly in times of confrontation with the consequences of COVID-19, a virus that has an international character that has aggravated the process of social and home isolation of this population segment. On the other hand, it brought reflection to issues related to family life and their acceptance of the peculiarities of aging and longevity, which demand changes in relationships and family life, respect and tolerance of adversity.

Keywords: Social Isolation; Social Fear; Experience

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Professora da Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Doutora em Ciências Sociais. E-mail: Suzaneidemenezes@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Doutora em Ciências Sociais. E-mail: gleniarouse@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Psicóloga, técnica e assessora do município de Porto do Mangue. E-mail: julyellen.tamara@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Mestranda na Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Profª Esp. do Curso de Serviço Social da Faculdade do Complexo Educacional Santo André de Assú/RN. E-mail: lucyhelen18@bol.com.br

### **INTRODUÇÃO**

Em tempos de isolamento social decorrente do COVID-19 que é uma doença causada pelo coronavírus síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-COV-2), com seus primeiros casos diagnosticados positivo, em dezembro de 2019, na China e desde então tem afetado pessoas de todas as idades, em especial as idosas por todos o mundo, caracterizando-se como pandemia, tornando-se uma emergência de saúde internacional.

No caso do Brasil está emergência de interesse nacional não foi tratada com a mesma seriedade e agilidade nas medidas de prevenção e de tratamento, não só por parte do governo em suas várias esferas, mas a própria população ficou dividida entre acreditar na pandemia, cumprir as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde quando aos procedimentos de isolamento social e/ou isolamento domiciliar e quando necessário ao período de quarentena.

Nesse contexto, precisamos refletir sobre as consequências para a pessoa idosa a prática do isolamento social ou o isolamento domiciliar em meio a fase de transmissão coletiva. Inicia-se um período de desafio para a população mundial no campo emocional, social e ético em meio a um contexto de agravamento das condições de desigualdade social, aliadas a pobreza, a individualização, ao preconceito, a marginalização, entre outros aspectos que interferem no processo decisório de pensar si num ambiente familiar e social, onde minha decisão afeta outros além do eu.

É nesse viés que abordaremos a temática do medo social da pessoa idosa em tempos de isolamento social e isolamento domiciliar enquanto faces de uma moeda, que não se veem, mas não significam que não coexistam. Parece confuso, mas será que para a pessoa idosa viver o isolamento social não é um reflexo do isolamento domiciliar posto a este no convívio familiar em seu cotidiano, independente da pandemia?

Nesse intuito optamos por fazer um processo investigativo junto as idosas do grupo da Casa Assistencial Nosso Lar, uma entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, localizado no Município de Mossoró, fundada em 30 de junho de 1993. É uma entidade assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, com personalidade jurídica, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assim como possui a certificação de entidade de assistência social obtido pelo Cadastro Nacional de

Entidades de Assistência Social (CNEAS). Estas relataram em conversas no grupo o quanto o isolamento tem sido difícil e ao mesmo tempo revelador quando as várias fases do isolamento em família e na sociedade.

Portanto a entidade tem capacidade instalada para a realização das ações propostas, cujo detalhamento encontra-se no procedimento metodológico, cujo resultado impactará positivamente nos sujeitos envolvidos, oportunizando a articulação de saberes e experiências vividas e (re)construídas na ótica do respeito e de valores humanitários. Além de viabilizar o acesso a atividades ocupacionais de inclusão e de valorização humana, fortalecendo vínculos institucionais e integração de políticas públicas garantindo direitos a população em situação de vulnerabilidade social.

# 2 ISOLAMENTO SOCIAL E ISOLAMENTO DOMICILLIAR FACES DE UMA MOEDA A FAMÍLIA

O descompasso entre os ciclos de vida e as realidades que envolve os vários tipos de família em que vive a pessoa idosa são diversas, expressam diferenças comportamentais, regionais, territoriais que precisam ser consideradas para entender as reações que esse segmento populacional está vivenciando frente ao coronavírus. A sua condição de vida e luta pelo respeito, dignidade amplificam e complexificam as reflexões pois trata-se não só da representação da velhice para os idosos, mas de sua própria individualidade e autonomia de decisão.

Assim, versamos pelo caminho da representação da velhice que são atributos da pessoa idosa, num contexto individual e social, sem o considerarmos um fardo ou na perspectiva do aumento do pessimismo em relação ao envelhecimento frente ao encantamento da juventude, desconsiderando o ciclo de vida ou mesmo na visão caótica da análise do aumento dos custos sociais para com os cofres públicos via as políticas públicas por serem esse segmento mais propensos a doenças e cuidados especializados.

A longevidade ainda não é entendida como um fenômeno que requer mudanças de atitudes de todos, isto é, do Estado, da sociedade, da família. As políticas públicas no campo da proteção social da pessoa idosa estão diluídas na Atenção Primária a Saúde (APS) que é a responsável pelo atendimento das populações de modo preventivo, integrado e contínuo e na Política de Assistência Social dada a urgência e as demandas aguçadas com a pandemia COVID-19.

Entra em cena a expectativa de vida, redução de danos, cuidados, entre outros conjuntos de ações de saúde individuais, familiares e coletivas. Todavia o cenário atual requer medidas mais urgentes além de diagnósticos e tratamentos, exigem atenção do tipo que não se compra, que são os emocionais e de acolhimento, que o convívio e a convivência podem proporcionar de forma satisfatória ou de forma insatisfatória.

As interlocuções necessárias a essa abordagem trazem algumas considerações sobre o ambiente em que vivem as pessoas idosas, como a cidade, seu papel e sua complexidade marcada pelos impactos nas famílias em virtudes das relações de pobreza, de desigualdades socais, que ocasionalmente incidem nas vulnerabilidades e riscos sociais, que caracterizam determinados territórios, assistidos ou não de forma satisfatória por políticas públicas, seja no caso a assistência social ou a política de saúde. No entanto, pautaremos no princípio da atuação integral — [...] implicando no desenvolvimento de ações capazes de articular, a PROTEÇÃO (para defender direitos e evitar violações) e a DEFESA (para dar visibilidade aos encaminhamentos repor ou compensar os direitos violados) [...]; o princípio da Participação Ampla e Controle Democrático, e por fim o princípio da intersetorialidade e interdisciplinaridade (I CNDPI, 2006, p.4).

Tendo por base o documento de Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, mesmo que em sua versão preliminar, tem orientado a promoção e oferta dos serviços de CFV serviço. Esta, por sua vez, tem pautado a diretrizes da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – RENADI, criada, em 2006, na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, assim como na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Assistência Social, Na Política Nacional de Assistência Social, dentre outras como a política nacional de saúde. Esta rede congrega esforços governamentais e não governamentais na luta pelos direitos (proteção e defesa) das pessoas idosas (MENEZES 2015; COSTA, 2019; QUEIROZ, 2019)

No entanto as configurações dos grupos sociais expressam as relações sociais que permeiam a vidas destes em seu cotidiano, no qual se os homens se comunicam, agem e tem seu reconhecimento enquanto ser social (FAVERO, 2009). Assim, as famílias apresentam significativa variação em sua constituição que direta ou indiretamente interfere na relação com a pessoa idosa até porque as relações intergeracionais não

estão bem resolvidas. Portanto, temos como exemplo família constituída por avós, filhos netos, filhos casados residindo na mesma habitação; duas mães residindo com as avós e outros irmãos adultos com filhos e solteiros; um casal de idosos; idoso morando com filho adulto e com problemas com vício, enfim inúmeras situações em que muitas vezes tornam o cotidiano do(a) idoso(a) um desassossego.

As múltiplas configurações, dentre estas podemos citar, de acordo com SOUZA e PERES, treze constituições familiares, são elas:

Nuclear Simples, formada por um casal e seus filhos; Mononuclear, constituída por um casal sem filhos; Monoparental Simples, a qual pode ser feminina ou masculina e é organizada em torno de uma figura que não tem companheiro residindo na mesma casa, podendo ou não residir com os filhos; Nuclear Extensa, família nuclear com agregado adulto co-habitando; Nuclear com Avós Cuidando de Netos, casal de avós que cuida de netos com menos de 18 anos; Nuclear; Reconstituída, casal cujo um ou ambos os cônjuges já tiveram outra união anterior, podendo ter filhos ou não; Nuclear com Crianças; Agregadas, família nuclear cuidando de crianças que não são filhos; Monoparental com Crianças Agregadas, família monoparental que cuida de crianças que não são filhos; Monoparental Extensa, família monoparental com agregado adulto residindo na mesma casa; Atípica, indivíduos adultos e/ou adolescentes co-habitando sem vínculos sanguíneos, incluindo também pessoas que moram sozinhas e casais homossexuais (2002).

Sem dúvida, Favero, ao tratar das variações das famílias, embora esteja abordando questões relativas à criança e adolescente no campo sociojurídico, podem ser adotadas nesta reflexão diante de sua pertinência. Cada família tem uma história em que as condições de vida são influenciadoras, assim como as relações de consanguinidade e afetividade. Essa colocação acerca das configurações e as situações vivenciadas por essas famílias se inserem no quadro mais amplo da sociedade brasileira, que "vem expondo variações e transformações as mais diversas, as quais necessitam serem conhecidas e incorporadas nas ações e análises" (2009, p.217).

A segregação que a população vulnerável vem vivenciando com a pandemia está pautada no acesso a direitos, visto que as cidades brasileiras não estavam preparadas para garantir enquanto política pública, e ao mesmo tempo, as pessoas frente a pandemia a virão em sua maioria apenas como uma retirada do direito de ir e vir. Mas a questão é por quê? (MENEZES 2015; COSTA, 2019; QUEIROZ, 2019)

Contraditoriamente o sentido do medo na vida das pessoas se manifestam de formas diferente, para Baierl,

o medo se configura como um sentimento natural, intrínseco aos seres viventes, racionais e irracionais. É um sinal de alerta de que estamos correndo alguns riscos. No entanto, esse risco pode ser imaginário ou potencial. Se o medo é real, o risco que se corre pode ser potencial ou imaginário e não necessariamente real. O medo nos mobiliza para ficarmos atentos. A questão que se coloca é o medo condicionado socialmente e o uso que se faz desse medo. (2004, p.37)

Buscar entender o medo que as pessoas idosas estão sentindo e as diferentes reações requer entender o estranho sentimento que o medo gera nas pessoas, que não é uniforme, são diferentes, é tanto que Chauí, traz a seguinte reflexão acerca desse assunto "estranho sentimento é o que nos torna insensatos pondo 'asas em nossos pés' quando não deveríamos fugir e 'pregando-nos ao solo' quando a fuga seria necessária" (1995, p.44).

O organismo fica em alerta diante do medo e sua reação é adversa podendo ser sentido de forma individual ou coletiva. E por ser um sentimento pode tornar as pessoas agressivas ou em estado de alerta, defendendo-se ou em pânico. Em meio a essa relação o sentimento de segurança e de controle de sua vida e de seus próprios atos. No entanto este no campo do convívio se materializa sem que seja apenas no campo da violência, podendo estar presente para além do individual, visto que os seres não existem independente da sociedade. Temos aqui contraditoriamente as duas fases da moeda de um lado o isolamento social e do outro a convivência com o reconhecimento da cidadania, que de acordo com Torres,

é na convivência positiva, aberta, ativa e protetiva que se ressignificam trajetórias e se explicitam a diversidade dos conhecimentos colocados à disposição dos sujeitos que interagem para a construção de estratégias superadoras das expressões cotidianas da questão social vivida por eles (2016, p.17).

A vida cotidiana precisa ser compreendida a partir dos momentos vivenciados no dia a dia dessas pessoas, que antes iam a padaria, a igreja, compravam seus alimentos, remédios ou outras necessidades e de uma hora para outra são aconselhados a ficar em casa, a depender de seus familiares ou vizinhos para atender suas necessidades, fugindo de suas rotinas, marcadas por repetições, regras e comportamentos agora tido como proibidos. Associando a restrição de aglomerações inicia-se de acordo com as conversas com as idosas o momento de susto, mudança radical, isolamento ou aprisionamento, como algumas delas colocaram. Do outro, algumas não acreditam que seja real as

consequências do COVID -19 que é uma estratégia para fazer com que os idosos fiquem em casa.

Com isso entram em processo de rebeldia saindo e se recusando muitas vezes ao uso dos cuidados imediatos como o uso de máscara e uso frequente da higienização das mãos, além de contraditoriamente se aglomerarem em locais pouco higiênicos, como o Centro de Abastecimento de Alimentos, mais conhecido como COBAL, que funciona como se fosse feira-livre.

O isolamento social revelou as reais condições de isolamento familiar quando a mídia propaga o resgate das relações de família, na verdade para alguns idosos este período tem sido muito complexo, um período de desafio frente ao fato de garantir a autonomia, para os que a tem, e ao mesmo tempo, proteger a si e ao outro.

É pertinente também destacar que em meio a pandemia que estamos vivenciados e a todos esses elementos apresentados ainda nos deparamos novamente e, infelizmente, com processos de agudização da violência contra a pessoa idosa. A pandemia e o isolamento social trazem as famílias alterações no seu cotidiano de organização diária, já que com a quarentena como medida adotada para a desaceleração da contaminação pela COVID -19, tem proporcionado um ensinamento e aumento de estresse nas relações familiares, assim ficando ainda um terreno fértil para expansão da violação de direitos, mesmo no ambiente familiar que sempre foi visto como espaço de harmonia, amor e afetividade , mas que é imprescindível desmitificar esse espaço o reconhecendo como contraditório.

Sabe-se também que a pessoa idosa está inserida no grupo de risco e em decorrência desse fato estes sujeitos também tem enfrentado diversos preconceitos. De acordo com uma cartilha elaborada pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRP) salientou que a condição de vulnerabilidade para a pessoa idosa advém do processo de "alterações do sistema imunológico dos idosos, diminuindo a capacidade de defesa do corpo para as infecções, tanto bacterianas como virais" (2020,p.15), os preconceitos aos quais nos referimos são em virtude desse grupo etário ter sido e ainda continua sendo motivo de "chacota" com vídeos e outros formatos digitais que circulam nas redes sociais aonde idosos "tentam fugir" de suas residências ou também com divulgação de "memes com a polícia vai te carregar ou véia doida querendo fugir" que de uma certa forma responsabilizavam a pessoa idosa se saíssem de casa pela

SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

propagação do vírus como se com restante da população não estivesse com riscos de contaminação, na verdade esses materiais divulgados acarretam estereótipos negativos e acabam sendo motivos de risadas para outros.

Não estamos defendo que esses sujeitos devem sair, na verdade ninguém se puder deveria, o que estamos problematizando é a forma de piada que essa abordagem tem circulado nos tempos atuais. Cabe salientar que na maioria das vezes essas piadas são elaboradas e disseminadas por pessoas mais jovens que encaram o processo de envelhecimento como algo negativo, como se não fossem "chegar lá", nessa mesma faixa etária com a qual fazem "chacota". O que precisa ocorrer de fato é um diálogo com estes sujeitos e compreender o quanto é difícil a mudança de hábitos tão comum no dia a dia como o trânsito desses sujeitos em diversos espaços (espaços de convivência) que proporcionam a interação entre seus pares e com outras gerações, além mantê-los mais ativos, dessa forma a ausência dessas atividades podem causar depressão em decorrência do isolamento, assim fica cada vez mais necessário a aproximação da pessoa idosa com meios tecnológicos digitais para que possam de alguma forma ocupar o espaço/ tempo deixado pelas suas atividades rotineiras. O estímulo através de ligações, videoconferências, uso de outros aplicativos como redes sociais podem permitir, principalmente, para idosos/idosas mais uma "interação mesmo que virtual". É claro que também compreendemos o acesso tanto as tecnologias digitais e a internet nem sempre faz parte do cotidiano de muitas pessoas em nosso país, tendo em vista que idosos e idosas no Brasil são atravessados pela pobreza e desigualdade social.

Muitos idosos e idosas do país que compõe a classe trabalhadora estão com o cotidiano atravessado pela pobreza. Teixeira (2017) já alertava que está sociedade é regida pelo trabalho abstrato, na qual condena o trabalhador a antecipação da depreciação natural e a processos de exclusões por critérios de idade, pobreza e desvalorização social. E complementa,

A grande maioria dos trabalhadores idosos, no Brasil, vive de mínimo sociais, sendo alta a incidência de pobres e de indigentes, idosos sem nenhuma renda; eles ainda estão inseridos em atividades produtivas, mesmo que marginais, depois de aposentados, principalmente entre os mais pobres; chefiam suas famílias; têm baixo nível de escolaridade e maior incidência de doenças e dificuldades funcionais. (TEIXEIRA, 2008, p. 136).

A interação entre os membros da família com a pessoa idosa nesse período de isolamento social é extremamente necessária para que tenhamos um cenário de "um isolamento no isolamento" e com isso causando sofrimento, exclusão, solidão que cabe salientar já são até presentes no cotidiano da pessoa idosa antes da pandemia.

As questões intergeracionais que é composta pelas convivências entre crianças, jovens, adultos e idosos, em diferentes ciclos e condições de vida pode fortalecer vínculos ou fragilizá-los ou até rompê-los. Por isso é importante estarmos vendo as pessoas idosas como sujeitos que compõe e faz parte da família como o centro das ações da política de assistência social e da saúde, portanto, a matricialidade sociofamiliar, entendendo que independente de qualquer situação, o indivíduo estar vinculado a uma família, e essa família "é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social" (BRASIL, 2005, p.90).

Sem dúvida, esse período de isolamento social e/ou isolamento domiciliar e quando necessário ao período de quarentena, em conformidade a Portaria nº. 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

No entanto, as estratégias de atuação em virtude da pandemia têm evitado a realização das reuniões dos grupos de idosos(as) e mesmo com o uso do WhatsApp e de outros recursos tecnológicos não são todos os idosos(as) que tem familiaridade ou gostam desta ferramenta. Por outro lado em virtude do período prolongado as pessoas estão se acostumando e já não tem a mesma preocupação de antes, não mais estão mantendo as precauções ou os cuidados necessários para evitar o contágio e não mais estão se preocupando com as ações de seus idosos em sair na rua, não usando máscaras, inclusive identificamos que houve uma redução na circulação de vídeos pejorativos em relação aos idosos, como uma versão do "carro cata veio", da morte espreitando na esquina para os idosos que saiam de casa, ou da sirene acionada cada vez que idoso

estavam limpando a calçada ou sentados na calçada. Parece cômico, mas tem alto teor de preconceito e de desrespeito ao outro.

O vírus mostrou-se cruel para todos e não apenas para idosos, o medo do isolamento ou a ampliação deste se agravou com as medidas de proteção ao coronavírus, na verdade trouxe à tona uma realidade conhecida as políticas públicas e as famílias, assim como os demais segmentos da sociedade não estão preparadas para lidar com a longevidade das pessoas, precisamos de forma coletiva ressignificar nossos valores, romper com preconceitos e estigmas que não constroem relações de qualidade.

Precisamos romper o medo social com oportunidades de autonomia, respeito e atitude, mostrando que as pessoas idosas têm muito a contribuir e que o cuidado não é uma obrigação, mas uma relação de afeto, quem ama cuida (MENEZES 2015; COSTA, 2019; QUEIROZ, 2019).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ressignificar sentimentos, atitudes e conceitos não é algo fácil. Vivemos tempos difíceis em que as pessoas estão se fechando, isolando-se como se a confiança no outro tivesse se tornado algo ruim. O isolamento social ocasionado ou em decorrência do COVID-19 afetou várias pessoas de todas as idades, em especial as idosas, de formas diferente, umas estão apavoradas, outras não acreditam, umas querem normalidade em suas vidas, outras querem idas ao shopping, há uma variedade de sentimentos, mas como fica o ser humano nesse percurso? Como fica aquele(a) idoso(a) que tem sua aposentadoria ou benefício, mas por ser o(a) provedor(a) precisa complementar a renda? Diante destes questionamentos vamos culpabilizar a família, por suas problemáticas?

O medo social não fruto apenas do isolamento social é algo mais complexo. É uma questão social que raízes na divisão de classe, na ausência de emprego, na pobreza, nas desigualdades sociais, territoriais e culturais, na fragilidade das políticas públicas, na aplicabilidade dos recursos públicos de forma correta, na ausência de respeito pelo outro. Inúmeras são as causas, mas qual a solução? Que medidas podemos adotar para mitigar os efeitos do isolamento social, o isolamento na família e combater o medo social? Esse é o X da questão.

O cenário é preocupante, mas não irreversível. As pessoas idosas precisam se sentir amadas em suas famílias, respeitadas, e não anuladas enquanto sujeitos de direitos. A prática do isolamento social ou o isolamento domiciliar em meio a fase de transmissão coletiva não pode ser encarada como aprisionamento por eles. Devemos conversar com eles sobre o que eles sentem com abordagem sutil. O medo social da em tempos de isolamento social e isolamento domiciliar enquanto faces de uma moeda, que não se veem, mas não significam que não coexistam, significa que estes convivem com vários medos invisíveis aos demais membros da família. A perda é um deles, perder sua autonomia, seu espaço ou seu cantinho na casa, medo de não conseguir ser o provedor, muito embora na maioria não significa chefe de família, medo de atitudes violentas, enfim, o medo social existe de fato na vida da pessoa idosa e não podemos mais esconder. Devemos tirar esta problemática jogada por muito tempo embaixo do tapete e dar o devido encaminhamento, a visibilidade.

#### **REFERÊNCIAS**

BARIEL, Luzia Fátima. **Medo social**: da violência visível ao invisível da violência. São Paulo:Cortez, 2004.

BRASIL. I Conferência Nacional de Direitos do Idoso Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da pessoa Idosa – RENADI, 2006. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselhonacional-os-direitos-da-pessoa-idosa-cndi/conferencias-1/1a-conferencia/3-textobase-i -cndpi-renadi-2006. Acesso em: 15 de Agosto.

BRASIL. NOB/SUAS **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência.** 2005 Cartilha Atenção à saúde da pessoa idosa e Covid-19: orientações para um enfrentamento saudável / Nayana Pinheiro Tavares, Daniele M. Vieira do Nascimento, organizadoras. — 1. ed. - Recife: EDUFRPE, 2020. 43 p. : il

CHAUI, Marilena. Sobre o medo. In NOVAES, Adauto. **Os sentidos da paixão**. São Paulo:Companhia das Letras, 1995.

COSTA, Glenia Rouse da. **QUE MELHOR IDADE É ESSA?** Laços, Vínculos Familiares e gerações. UERN/2019 (Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN) orientadora Prof<sup>a</sup>. Suzaneide Ferreira da Silva.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Famílias, Serviço Social e Justiça - apontamentos sobre demandas e prática profissional. In KOGA, Dirce; GANEV, Eliane; FÀVERO, Eunice.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

Colaboração de Maria Carmelita Yazbek ...[et. Al.] **Cidades e questões sociais**. São Paulo:Terracota, 2009. p. 207-244

MENEZES, S. F. S.; MOTA, H. H. M.; SILVA, A. L. F.; AGUIAR, T. S.; LOIOLA, M. S. G. Gestão da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa em Mossoró-RN e prática profissional do assistente social: desafios e potencialidades in: **Políticas públicas, direitos e Serviço Social**: debates e desafios contemporâneos. 2015. ISBN 978-85-7621-116-7

NERI, Anita Liberalesso. Saúde e envelhecimento: prevenção e promoção: As necessidades afetivas dos idosos. In **Envelhecimento e Subjetividade:** desafios para uma cultura de compromisso social. (Org.) Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF, 2008, p. 103-109.

QUEIROZ, Mônica Helena da Silva, **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar e Comunitária e Social da Pessoa Idosa em MOSSORÓ - RN**: o que dizem os dados? UERN/Mossoró – RN 2019 (Monografia de graduação). orientadora Profª. Suzaneide Ferreira da Silva.

SOUZA, S. M. G., PERES, V. L. A. Famílias de camadas populares: um lugar legítimo para a educação/formação dos filhos. O social em questão, 7, 63-74, 2002

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador na sociedade do capital. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org). **Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas: Editora Papel Social, 2017, p. 31-51.

TEIXEIRA. Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital:** implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Editora Cortez,2008.

TORRES, Abigail Silvestre. **Convívio, convivências e proteção social:** entre relações, reconhecimentos e política pública. São Paulo: Veras Editora e Centro de Estudos. 2016 – Série temas 10.